



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO – CL 001/2002
(PROAD 278/2010)**

Sexto termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Santina Mazzuco da Costa.**

LOCATÁRIO: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor **Dilcionir José Furlan**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

LOCADORA: Sra. **Santina Mazzuco da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.400.529-72 e portadora da carteira de identidade nº 193.390, expedida pela SSP/SC.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, aditar o contrato de locação imobiliária firmado em 18-4-2002, a fim de alterar o índice de reajuste, conceder desconto no valor mensal e renunciar o reajuste anual, acrescentando, para tanto, às cláusulas sexta e sétima a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL

Será concedido um desconto de 10% (dez por cento) ao valor mensal do aluguel do imóvel, pelo período de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Fica alterado o índice de reajuste que trata esta cláusula de IGP-M para o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

[...]

§ 2º – O Locador renuncia o direito de perceber o índice de reajuste relativo ao período aquisitivo de junho/2019 a maio/2020, com incidência a partir de 20-5-2020.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de contrato, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

LOCATÁRIO:

Dilcionir José Furlan
Diretor-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

LOCADOR:

Santina Mazzuco da Costa
Proprietária

Contrato aditivo/02CL001f_desconto, renúncia reajuste e alteração de índice_pagto_VT Araranguá_EDV

Documento 1305 do PROAD 278/2010. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.LWPZ.DLZQ:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

